

**DECRETO Nº 1.936, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**"DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 97, inciso XI da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis e,

**Considerando** que o Município visa implantar o projeto de readequação da Avenida Teodoro F. Machado, objetivando a melhoria do fluxo dos veículos, circulação e segurança dos pedestres;

**Considerando** que para implantação desse projeto de readequação da Avenida Teodoro F. Machado, há necessidade da desapropriação do imóvel situado na Rua José Nunes Paino, s/nº, Centro, de propriedade da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., conforme disposto no Cadastro 9726;

**Considerando** que a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, de forma amigável ou em juízo, neste ato, é o instrumento jurídico perfeito na esfera administrativa, para fins de interesse público;

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** por via amigável ou judiciário, o Imóvel Urbano que consta pertencer a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 localizado na Rua Teodoro Ferreira Machado, esquina com a Rua Joaquim Anago Trigo e a Rua José Nunes Paino, s/nº, Centro, contendo um terreno de 603,59m<sup>2</sup> com área edificada de 10,97m<sup>2</sup>, com inscrição Cadastral sob nº 920620.38.0043.01.0, conforme disposto na Ficha Cadastral (Analítica) – Cadastro sob nº 9726.

**§ 1º.** A referida área desapropriada descrita no "caput" do art. 1º, contém as seguintes descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 9, de coordenadas N 7.262.385,59m e E 792.192,83m; deste, segue confrontando com Rua José Anago Trigo, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°55'48" e 4,46 m até o ponto 10, de coordenadas N 7.262.382,44m e E 792.195,99m; 179°11'24" e 6,82 m até o ponto 11, de coordenadas N 7.262.375,62m e E 792.196,08m; deste, segue confrontando com a Rua Joaquim Anago Trigo, com azimute 179°54'37" e distância de 36,27 m até o ponto 12, de coordenadas N 7.262.339,36m e E 792.196,79m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 270°00'00" e 4,00 m até o ponto 13, de coordenadas N 7.262.360,36m e E 792.192,79m; 358°56'07" e 36,27m até o ponto 14, de coordenadas N 7.262.375,63m e E 792.192,08m; 270°00'05" e 46,90 m até o ponto 15, de coordenadas N 7.262.375,63m e E 792.145,18m; deste, segue confrontando com Rua José Nunes Paino, com os seguintes azimutes e distâncias: 349°10'51" e 3,39 m até o ponto 16, de coordenadas N 7.262.378,96m e E 792.144,54m; 14°35'30" e 2,37 m até o ponto 17, de coordenadas N 7.262.381,25m e E 792.145,14m; 39°16'52" e 2,22 m até o ponto 18, de coordenadas N 7.262.382,97m e E 792.146,55m; deste, segue confrontando com Rua Teodoro Ferreira Machado, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°37'51" e 2,19 m até o ponto 19, de coordenadas N 7.262.384,01m e E 792.148,47m; 87°53'31" e 22,56 m até o ponto 20, de coordenadas N 7.262.384,84m e E 792.171,02m; 88°02'10" e 21,82 m até o ponto 9, ponto inicial da descrição deste perímetro.

**§ 2º** Todas as coordenadas descritas no § 1º do art. 1º, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**DECRETO Nº 1.936, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.**

**Art. 2º** O local é servido por rede de água, esgoto, energia elétrica, coleta de lixo e pavimentação asfáltica, conforme disposto no Laudo de Avaliação de Imóvel que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, e servirá para implantação do projeto de readequação da Avenida Teodoro F. Machado.

**Art. 4º** O Poder Público poderá se valer da autorização do art. 5º do Decreto Lei Federal nº 3.365/1941, com solicitação de urgência, para efeito de imediata imissão na posse.

**Art. 5º** Formalizado este ato expropriatório proceder-se-á a lavratura do instrumento público definitivo.

**Art. 6º** As despesas necessárias à execução do presente Decreto correrão por conta do vigente orçamento, suplementas se necessárias.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati(SP), 27 de janeiro de 2023.

**MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59CC-3281-7202-7AA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 30/01/2023 14:50:39 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 30/01/2023 14:52:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 30/01/2023 15:05:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/59CC-3281-7202-7AA6>